



**Assembleia Legislativa do Maranhão**  
**Gabinete Deputada Mical Damasceno**

*“A Deus seja dado toda honra e toda glória”*

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luis-MA – 65.071-750 – Tel: 3269-3235

**PROJETO DE LEI Nº DE 2024**

Considera de Utilidade Pública, o Instituto Beneficente o Legislador, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, o Instituto Beneficente o Legislador, com sede e foro no Município de São Luís,, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de Agosto de 2024.

**Mical Damasceno**  
**Deputada Estadual**